



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

**Processo nº 01.022.731.24.38.**

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº [REDACTED] e a **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32 e CNES nº 0026840, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Itamaracá, nº 535, Bairro: Concórdia, CEP 31.110-580, neste ato por seu Superintendente Geral, **Hélder Avelino Yankous Santos**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED] e pela Superintendente de Serviços Hospitalares, **Adriana de Souza Melo**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emendas Parlamentares Federais – Propostas nº 36000.5925722/02-400 e 36000.5931282/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e será repassado à **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis**, em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

**2302 3401 10 302 114 2936 0004 339039 74 1600510 3110**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES  
(03192905654)  
AC Certisign RFB G5  
Em quarta-feira, 7 de agosto de  
2024 às 18:32



**Danilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Hélder Avelino Yankous Santos**  
Fundação Hospitalar São Francisco de Assis

**Adriana de Souza Melo**  
Fundação Hospitalar São Francisco de Assis

Testemunhas:

1) Tatiane Guimarães  
Assinatura/RG  
MG19586510

2) [Handwritten Signature]  
Assinatura/RG  
MG18536933

## 01.022.731.24.38 - 01º Termo Aditivo - Repasse Federal 3636 - São Francisco.pdf

Documento número #cca65575-79f6-41f7-8ad1-0f523512c986

Hash do documento original (SHA256): 54d53a838fed9bcc7fd9feb0b9f10d49d922c2251d11f84988fc2bae1b0c61ba

### Assinaturas

- ✓ **Camila Marinho de Castro**  
Assinou para aprovar em 31 jul 2024 às 16:42:42
- ✓ **Leonardo Tadeu Campera Brescia**  
CPF: 496.090.686-34  
Assinou como parte em 01 ago 2024 às 10:39:34
- ✓ **Helder Avelino Yankous Santos**  
CPF: 504.080.896-87  
Assinou como parte em 02 ago 2024 às 13:40:31

### Log

- 31 jul 2024, 16:42:17 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 criou este documento número cca65575-79f6-41f7-8ad1-0f523512c986. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2024 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jul 2024, 16:42:18 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 adicionou à Lista de Assinatura: gestaojuridico@saofrancisco.org.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Marinho de Castro.
- 31 jul 2024, 16:42:18 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 adicionou à Lista de Assinatura: leonardobrescia@saofrancisco.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Tadeu Campera Brescia e CPF 496.090.686-34.
- 31 jul 2024, 16:42:18 Operador com email gestaojuridico@saofrancisco.org.br na Conta 08f7113c-f3a3-4741-aa06-2a1271731201 adicionou à Lista de Assinatura: helderyankous@saofrancisco.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helder Avelino Yankous Santos e CPF 504.080.896-87.

- 31 jul 2024, 16:42:42 Camila Marinho de Castro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gestaojuridico@saofrancisco.org.br. IP: 187.183.40.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7308756 e longitude -47.3021757. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 10:39:34 Leonardo Tadeu Campera Brescia assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardobrescia@saofrancisco.org.br. CPF informado: 496.090.686-34. IP: 168.205.157.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9024878 e longitude -43.9338189. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2024, 13:40:31 Helder Avelino Yankous Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail helderyankous@saofrancisco.org.br. CPF informado: 504.080.896-87. IP: 168.205.157.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9032832 e longitude -43.9353344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2024, 13:40:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cca65575-79f6-41f7-8ad1-0f523512c986.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cca65575-79f6-41f7-8ad1-0f523512c986, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).